

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA  
253.578

FICHA  
001

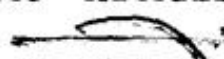
São Paulo, 27 de Dezembro de 2016

IMÓVEL: Apartamento nº 106, localizado no 1º pavimento do condomínio denominado "Ph.D - Personal Home Design", situado na Rua Dr. Rubens Meirelles, nº 99, no 35º Subdistrito, Barra Funda, com a área privativa de 45,400m<sup>2</sup>; a área comum de 36,861m<sup>2</sup>., (já incluída a área correspondente a 01 (uma) vaga de garagem para veículo, indeterminada, localizada na garagem coletiva do condomínio), e a área total de 82,261m<sup>2</sup>., equivalente a uma fração ideal de 11,345m<sup>2</sup>., no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio; e, o coeficiente de proporcionalidade de 0,36540%.

Cadastrado na Municipalidade sob nº 197.019.0018-8 (em maior área).

PROPRIETÁRIA: ESSER ALASKA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF. sob nº 12.399.315/0001-32, com sede nesta Capital, na Rua Haddock Lobo, nº 1.307, 14º andar, no Bairro Cerqueira César.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº 13 em 11/11/2011 na matrícula nº 78.986; (Averbação nº 20 e Registro nº 21 de 27/12/2016 da referida matrícula), desta Registro.

O Escrevente Autorizado, (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.1 - 253.578 - São Paulo, 27 de dezembro de 2016.

(prenotação nº. 786.441 - 30/11/2016).

a) Conforme Averbação nº 15 de 24/09/2013 da matrícula originária nº 78.986, a empresa proprietária ESSER ALASKA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., qualificada anteriormente, submeteu o imóvel objeto desta matrícula, ao regime de afetação, em consonância com os Artigos 31-A

Continua no Verso

MATRÍCULA

253.578

FICHA

001

VERSO

a 31-F da Lei 4591/64, introduzidos pela Lei 10.931 de 02/08/2004; e, b) Conforme Registro nº 16 de 25/07/2014 da matrícula originária nº 78.986, a empresa proprietária ESSER ALASKA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., qualificada anteriormente, hipotecou o imóvel objeto desta matrícula, ao BANCO SAFRA S/A., inscrito no CNPJ/MF. sob nº 58.160.789/0001-28, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 2.100, para garantir dívida no valor de R\$30.000.000,00.

O Escrevente Autorizado, (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:36CE42D157ACC4AD36C3261CFC54D063#

Av.2 - 253.578 - São Paulo, 4 de setembro de 2017.

(prenotação nº. 807.212 - 22/08/2017).

Por requerimento de 21 de agosto de 2017, instruído pela certidão emitida em 02 de agosto de 2017, assinada digitalmente por Ana Carolina de Oliveira Barreto, Chefe de Seção Judiciário do Unid. de Proc. Judicial das 26ª a 30ª Varas Cíveis do Foro Central Cível, desta Capital, e nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, foi solicitado a presente averbação para ficar constando a existência da ação de Execução de Título Extrajudicial - Mútuo, distribuída em 02 de junho de 2017 e admitida em Juízo - processo nº 1052989-64.2017.8.26.0100 à 27ª Vara Cível do Foro Central Cível; no valor de R\$ 19.472.209,01 que o BANCO SAFRA S/A, CNPJ nº 58.160.789/0001-28, move contra ALAIN KORALL HORN, CPF nº 022.758.048-62; RAPHAEL KORALL HORN, CPF nº 022.758.028-19; MONICA EHRlich HORN, CPF nº 297.584.518-98; DANIELLA SIMANTOB HORN, CPF nº

Continua na ficha 002



LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA  
253.578

FICHA  
002

São Paulo, 04 de Setembro de 2017

293.669.988-60; JOE HORN na pessoa de RAFAEL K. HORN e DANIELA S. HONR, CPF n°s 521.382.188-05; NINA HORN na pessoa de RAFAEL K. HORN e DANIELA S. HONR, CPF n°s 521.382.188-09; SARAH MAYA HORN na pessoa de RAFAEL K. HORN e DANIELA S. HONR, CPF n°s 521.382.188-31; ARIEL HORN, na pessoa de RAFAEL K. HORN e DANIELA S. HONR, CPF n°s 521.382.188-26; JOE HORN, CPF n° 006.492.528-53; ESSER HOLDING LTDA, CNPJ n° 09.721.814/0001-90; TOWER IMOBILIARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n° 00.418.548/0001-56; HOSAL COMÉRCIO IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ n° 53.292.082/0001-51; JRM PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ n° 26.769.084/0001-16; JNSA PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ n° 26.768.944/0001-05; e ESSER ALASKA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ n° 12.399.315/0001-32, titular dominial do imóvel. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:0612BD014D807CE8D3A393F4AB4BB74E#

Av.3 - 253.578 - São Paulo, 10 de abril de 2018.

(prenotação n°. 823.340 - 23/03/2018).

RE: ESSER ALASKA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ n° 12.399.315/0001-32.

AUTOR: BANCO SAFRA S/A, CNPJ n° 58.160.789/0001-28.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Certidão eletrônica PH000203567 passada em 22 de março de 2018 (15:26:50) emitida por Simone Falchet de Lima Marques Sá, Escrevente Técnico do 27º Ofício Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo n° 1052989-

Continua no Verso

MATRÍCULA

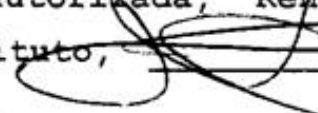
253.578

FICHA

002

VERSO

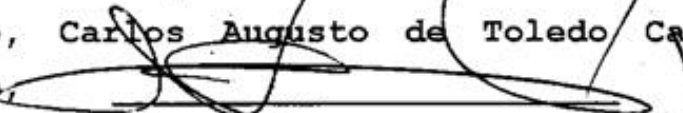
64.2017 que o autor move contra a ré, sendo nomeada depositária Esser Alaska Empreendimentos Imobiliários Ltda.

VALOR: R\$ 22.112.362,38 (vinte e dois milhões, cento e doze mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos). A penhora recai também sobre os imóveis das matrículas n.ºs. 253.576, 253.579, 253.590, 253.594, 253.657, 253.685, 253.721, 253.731 e 253.778 deste Registro. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto,   
(Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:D18EB133395A7A84CF22986A2EA0455F#

Av.4 - 253.578 - São Paulo, 13 de junho de 2019.

PROT. INDISP. 201905.2012.00808776-IA-170 - 20/05/2019

Do comunicado n.º 201905.2012.00808776-IA-170, emitido em 20 de maio de 2019, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a proprietária **ESSER ALASKA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, CNPJ n.º 12.399.315/0001-32, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n.º 0001986532018, do 27.º Ofício Cível de São Paulo/SP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000019947119H)  
#MD5:A988F425034D1580455129CD95340C66#

Continua na ficha 003



LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-7

MATRÍCULA

253.578

FICHA

003

São Paulo, 16 de Agosto de 2019

Av.5 - 253.578 - São Paulo, 16 de agosto de 2019.

PROT. INDISP. 201908.1316.00897813-TA-091 - 14/08/2019

Do comunicado nº 201908.1316.00897813-TA-091, emitido em 13 de agosto de 2019, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens da proprietária ESSER ALASKA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 12.399.315/0001-32, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.04 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000024934419P)  
#MD5:FA9B6B9D2667BA3D6E601F6A09396B90#

Av.6 - 253.578 - São Paulo, 16 de agosto de 2019.

PRENOTAÇÃO nº. 861.914 - 19/07/2019

Da Carta de Adjudicação passada em 29 de abril de 2019, assinada digitalmente por Lisandro Silva Coimbra, e pelo MMº Juiz de Direito Dr Vitor Frederico Kumpel da 27ª Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, extraída dos respectivos autos de Execução de Título Extrajudicial - Mútuo, processo nº 105.2989-64.2017.8.26.0100, movida pelo adquirente, contra a transmitente, verifica-se que o imóvel da matrícula é lançado individualmente pelo Cadastro Municipal nº 197.019.2043-1, conforme prova Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU 2019, emitida em 19 de junho de 2019, pela Prefeitura do

Continua no Verso

MATRÍCULA

253.578

FICHA

003

VERSO

Município de São Paulo. O Escrevente autorizado, (Walter Vicente). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000024887019L)

R.7 - 253.578 - São Paulo, 16 de agosto de 2019.

PRENOTAÇÃO n°. 861.914 - 19/07/2019

TRANSMITENTE: ESSER ALASKA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Rua Haddock Lobo, n° 1.307, 14° andar, Jardins, CNPJ n° 12.399.315/0001-32.

ADQUIRENTE: BANCO SAFRA S.A (SAFRA), com sede na Avenida Paulista, n° 2.100, CNPJ n° 58.160.789/0001-28.

TÍTULO: ADJUDICAÇÃO - homologada por sentença de 10 de dezembro de 2018.

FORMA DO TÍTULO: Carta de Adjudicação passada em 29 de abril de 2019, assinada digitalmente por Lisandro Silva Coimbra, e pelo MM° Juiz de Direito Dr Vitor Frederico Kumpel da 27ª Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, extraída dos respectivos autos de Execução de Título Extrajudicial - Mútuo, processo n° 1052989-64.2017.8.26.0100, movida pelo adquirente, contra a transmitente.

VALOR: R\$ 381.360,00 (trezentos e oitenta e um mil, trezentos e sessenta reais). O Escrevente autorizado, (Walter Vicente). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252321000000024887319H)

Av.8 - 253.578 - São Paulo, 16 de agosto de 2019.

PRENOTAÇÃO n°. 861.914 - 19/07/2019

Continua na ficha 004



LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-7

MATRÍCULA  
253.578

FICHA  
004

São Paulo, 16 de Agosto de 2019

Da Carta de Adjudicação passada em 29 de abril de 2019, assinada digitalmente por Lisandro Silva Coimbra, e pelo MMº Juiz de Direito Dr Vitor Frederico Kumpel da 27ª Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, extraída dos respectivos autos de Execução de Título Extrajudicial - Mútuo, processo nº 1052989-64.2017.8.26.0100, movida pelo adquirente, contra a transmitente, verifica-se que em virtude do imóvel da matrícula, ter sido adjudicado ao credor BANCO SAFRA S/A (SAFRA), conforme R.07, fica cancelada a averbação da existência da ação, averbada sob nº 02, nesta matrícula. O Escrevente autorizado, (Walter Vicente). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000024887119J)

Av.9 - 253.578 - São Paulo, 16 de agosto de 2019.

PRENOTAÇÃO nº. 861.914 - 19/07/2019

Da Carta de Adjudicação passada em 29 de abril de 2019, assinada digitalmente por Lisandro Silva Coimbra, e pelo MMº Juiz de Direito Dr Vitor Frederico Kumpel da 27ª Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, extraída dos respectivos autos de Execução de Título Extrajudicial - Mútuo, processo nº 1052989-64.2017.8.26.0100, verifica-se que em virtude do imóvel matrícula, ter sido Adjudicado ao credor BANCO SAFRA S/A (SAFRA), fica cancelada a penhora objeto da Av.03 da presente matrícula. O Escrevente autorizado, (Walter Vicente). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000024887219H)  
#MD5:9369409CBC87FFDD312B601AD157F4AC#

MATRICULA

FICHA

VERSO

